ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2629 , DE 30 DE dezembro DE 1993.

Denomina de Rua Júlio Marins a logradouro público municipal localizado no bairro Bom Pastor.

Art. 1º - O logradouro público municipal, localizado no bairro Bom Pastor, conhecido como RUA JÚLIO MARINS, passa a assim denominar-se oficialmente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de dezembro de 1993

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito

Planeja de
Lº 09 Fls 106V/107
Para ser
oficial